



AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NO ACOMPANHAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Camila Rigon da Silva¹; Danielle Jardim Barreto²; Izabella Tainara dos Santos Oliveira³ João Lucas da Silva⁴

¹ Discente do Curso de Psicologia da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. camilarigon2@hotmail.com

² Docente do Curso de Psicologia da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. danyposgeps@gmail.com

³ Discente do Curso de Psicologia da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. izabellatainaradossantos@gmail.com

⁴ Discente do Curso de Psicologia da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. jluc978@gmail.com

RESUMO

O presente estudo teórico, apresenta a complexa relação entre a atuação psicológica com mulheres que sofrem violência e o que se tem garantido legalmente a estas. O artigo se propõe a cooperação na reflexão e entendimento dos direitos sobre o assunto, bem como indica caminhos legislativos e de serviços para atendimento de mulheres em situação de violência doméstica, levando informações sobre os direitos e diretrizes de acolhimento e intervenções. O método utilizado foi pesquisa bibliográfica e documental, e reflexões sobre a relação entre Psicologia e os estudos de gêneros. Consideramos que há um caminho a ser percorrido para que a Psicologia seja protagonista neste campo e que a desconstrução da hierarquia de gênero e seus efeitos violentos é uma tarefa de todos os profissionais envolvidos nesta demanda.

Palavras-chave: Violência de gênero. Psicologia. Saúde Mental.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher era considerada pela legislação como uma agressão à integridade física, sem efeitos de punições severas aos agressores. No entanto, com o passar do tempo, esse conceito foi sendo modificado, e a legislação passa a prever sanções punitivas com a inclusão de outras formas de violência contra a mulheres, que possam causar inclusive sofrimento moral e psicológico.

Atualmente no Brasil vigora uma lei que busca construir medidas de proteção a mulheres que sofrem violências diversas nas relações familiares e conjugais, esta lei foi sancionada em 2006, no dia sete de agosto (Lei n.º 11340) e é nomeada Lei Maria da Penha. A Lei n.º 11.340 tem esse nome devido a luta da farmacêutica Maria da Penha para que seu agressor fosse levado a julgamento e obtivesse a punição adequada aos anos de violência infringida contra ela durante o casamento. Maria da Penha é uma mulher atuante politicamente e ficou deficiente após uma tentativa de homicídio feita pelo ex companheiro.

Nessa perspectiva, o estudo buscou apresentar sobre este cenário específico de mulheres que sofreram violência e realizaram denúncias nos órgãos pertinentes, e como a Psicologia se debruça sobre este tema e se pode contribuir para que estas mulheres superem os traumas vivenciados e possam recuperar sua saúde mental.



Para responder a presente problemática, objetivou-se conhecer sobre o conceito de gênero, sobre os movimentos feministas e sua relação com as mudanças de legislação no trato da violência de gênero. Os caminhos que a Psicologia está assumindo neste campo de atuação também são apresentados neste artigo, demonstrando que apesar de ser uma demanda crescente e de caráter emergencial, temos ainda nos mantido enquanto ciência dependentes de outros saberes e fazeres profissionais.

Neste trabalho também apresentamos os canais que as mulheres vítimas de violência podem buscar para realizar uma denúncia – no Ligue 180, além de apontar os danos e impactos que a violência contra a mulher pode ocasionar em sua saúde mental. Buscamos também indicar caminhos legais e psicológicos que possam auxiliar as mulheres vítimas de violência para a superação dos traumas e a recuperação de sua saúde mental.

O estudo se justifica ao colaborar para o conhecimento de profissionais da Psicologia, com a finalidade de obter entendimento e reflexão sobre a relevância da Psicologia no restabelecimento da vida em potência e da saúde mental das vítimas de violência de gênero.

Em se tratando dos procedimentos metodológicos, foram delineados como bibliográfico, qualitativo e descritivo. Para isso, os procedimentos metodológicos utilizados no presente estudo foram pesquisa bibliográfica, qualitativa e descritiva. Segundo Luna (2011) a revisão teórica tem o objetivo de circunscrever um dado problema de pesquisa dentro de um quadro de referência teórico que pretende explicá-lo. Em psicologia social a abordagem qualitativa, segundo Tittoni e Jacques (2013), busca evidenciar as possibilidades de interpretação dos fatos estudados e não exclusivamente demonstrar sua evidência e a forma descritiva que essa pesquisa foi elaborada. Segundo Marconi e Lakatos (2017), a abordagem descritiva tem como objetivo esmiuçar características de determinadas populações, animais e organizações envolvidas na área pesquisada.

2 CONCEITUANDO GÊNERO E A PRODUÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

As expressões de gêneros se articulam com as redes de produção das normativas binárias de dois sexos (macho ou fêmea), dois genitais (pênis ou vagina) duas sexualidades (heterossexual ou homossexual) e dois gêneros (masculino ou feminino). As redes discursivas dos campos científicos, articulam as verdades biosóciopsicológicas de como nossos corpos devem se apresentar nas redes de circulação social e sexual.



As relações sociais produzem a naturalização do sistema hierárquico entre os gêneros, a partir da lógica normativa naturalizada de que o homem é o ser mais forte, mais objetivo, mais preparado para lideranças e decisões, naturalmente ativo e controlado. Essas características são tidas como vinculadas a uma caracterização biológica- genética, que é produzida através de vertentes comparativas e evolutivas as sociedades animais. Essa produção discursiva sobre a natureza do homem como mais forte e capaz automaticamente agencia a narrativa do seu oposto menor, a mulher, que é naturalmente frágil, descontrolada, emocionalmente instável, sem competências para tomadas de decisão, sem força para sobreviver na natureza, sem capacidade de desenvolver pensamento lógico. As diferenças biológicas são significadas como diferenças hierárquicas a partir da legitimação da produção de discursos que mantém essas binaridades entre as expressões de gênero.

As relações capitalísticas agenciam a manutenção de alguns discursos naturalizados sobre papéis de gêneros, privilégios e manutenção das violências de gêneros. A manutenção dessas narrativas de que as mulheres só são mulheres por terem útero, ou por menstruarem, ou por serem sensíveis e emocionadas, é o combustível para a manutenção do lugar do homem como aquele que é naturalmente forte fisicamente, frio emocionalmente e controlado o tempo todo. Não somos subjetivados a admirar e desejar sermos como as mulheres, as violências de gênero se mantem nas relações sociais justamente por conta desse lugar indesejável que ser mulher ocupa no imaginário masculino.

Na narrativa da produção de masculinidade, nada que os faça parecer feminino parece ser desejável. Parecer mulher é motivo de violências entre os meninos em desenvolvimento psicosssexual. Movimentos, brincadeiras, modo de falar e de agir, são apontados com menosprezo entre os meninos caso lembrem algo do universo tido como feminino.

A pergunta que sempre nos fazemos é como que ainda tantas mulheres são vítimas de feminicídio, apesar de termos legislação mais rígida e educação avançada, ainda morremos, nós as mulheres, cotidianamente. Acreditamos que enquanto houver esse modo de subjetivação hierarquizada e onde as características femininas forem alvo de recusa e vergonha, fica possível deixarmos de sermos vistas como pessoas humanas e somos vistas como objeto eliminável, matável.

As ferramentas para a desconstrução desse olhar que objetifica as vidas das mulheres são produzidas pelos estudos e pelas práticas feministas. Em Teixeira-Filho (2013), na visão feminista a organização social ocidental agencia-se por conexões de diversos marcadores,



porém o movimento destaca três deles: enunciado de sentimento de família e infância, a consolidação do capitalismo e a revolução industrial.

As ondas podem ser definidas como momentos primordiais do movimento, fazendo-o diferente em diversos momentos históricos e sociais. Historiadores nos sugerem que apresentemos o percurso do feminismo em três momentos, em três ondas: **Primeira onda:** A luta por direitos civis, a busca de participação política, busca dos fundamentos do sexo; **Segunda onda:** o gênero como analítica da opressão; **Terceira onda:** (Des)construindo o sexo/gênero.

Destaques da primeira onda (décadas de 50 a 60 século XX): A partir do advento da família burguesa e conseqüentemente o modelo de família nuclear, temos o agenciamento do nascimento de alguns papéis sociais de gênero como o da pessoa que cuida do bem-estar doméstico, da maternidade exclusiva e da prontidão sexual para atender aos desejos do marido. Neste momento histórico não havia ainda o investimento na educação acadêmica de mulheres, sendo o casamento e a maternidade os sonhos naturais das mulheres corretas na sociedade.

Com o advento da industrialização e o anúncio das guerras territoriais na Europa, começam as primeiras reivindicações de desconstrução das fixações indenitárias através do acesso à educação, trabalho e a propriedade; com a industrialização e a ida dos homens as guerras, há modificações do lugar da mulher, porém agrega mais um trabalho além do já instituído trabalho doméstico. Destacamos como a maior marca da primeira onda feminista o – SUFRAGISMO NORTE AMERICANO – pelo direito ao reconhecimento da mulher como sujeito político, construído através de assembleias e convenções – 1848.

Os efeitos desta primeira onda do feminismo foi o Direito ao voto em diferentes países, destacamos: Em 1917 na Inglaterra; em 1920 nos Estados Unidos da América e em 1945 na França. A segunda onda do feminismo ocorre entre 1960 a 1980, e temos como destaques a luta para a desnaturalização da desigualdade entre homens e mulheres através do acesso maciço a educação, a diferentes ramos do trabalho, a pílula anticoncepcional, ao divórcio.

Os estudos feministas passam a teorização do conceito patriarcado como natureza do ser do homem, com a desconstruindo as verdades da biologia, da filosofia clássica, dos dogmas judaico-cristãos; Temos o advento e fortalecimento de cientistas mulheres e a famosa e eternizada frase: “Não se nasce mulher, torna-se” de Simone de Beauvoir, nos dá a produção do sexo biológico ferramenta de produção de gênero enquanto construção social.

Com o movimento da contracultura, a partir de 1968, há mundialmente, nos continentes ocidentais, a busca de plenos direitos sexuais, trabalhistas e afetivos, além da luta pelo fim da



opressão e da misoginia. A terceira onda do feminismo ainda está em andamento, ela se inicia em meados de 1990 e se destaca pelos seguintes tópicos de discussão e produção de outros códigos de subjetivação coletivo: Forte presença do feminismo negro e indígena; Fortalecimento do conceito de gênero como categoria de análise – inclusão dos estudos sobre masculinidades como estudos feministas; Desconstrução do patriarcado como referência de análise das diferenças entre os gêneros; Validação do sistema sexo x gênero como modo de organização social – efeito binarismos; Heterossexualidade compulsória – analisam-na como estratégia de manutenção da opressão, hierarquização e do controle de homens sobre as mulheres; Pós feminismo: Desconstruir o conceito de gêneros e propor corporeidades não binárias, em conexão com a natureza, com animais, com tecnologias etc.; Trans feminismo – busca a desnaturalização das práticas de regularização dos corpos, desconstrução das binaridades, empoderamento das vidas trans e desconstrução da cisgeneridade como referência ou verdade hegemônica.

Segundo Heleieth (1994), a violência contra a mulher é um fenômeno histórico, fruto das relações de desigualdade de gênero, as quais, em conjunto com as desigualdades de classe, raça e sexualidade, estão sobrepostas aos interesses do modo de produção capitalista. Nesse sentido, quando analisada na ordem patriarcal, é preciso percebê-las dentro e a partir das desigualdades de classe, raça e sexualidade, sem hierarquizar, já são eixos que dão estruturas à sociedade e se encontram amarradas umas às outras.

No entrelaçamento que formaram ao longo da história, estas contradições manifestaram características distintas se tomadas isoladamente do todo, apresentando algumas características. Procura-se compreender o fenômeno da violência contra a mulher a partir da luta histórica feminista, das relações patriarcais de gênero no Direito e do tratamento jurídico brasileiro a este fenômeno, perpassando por uma breve análise da Lei n.º 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

Para Mendes (2016-2019), as lutas das mulheres foram desde sempre um componente da experiência humana, mesmo quando ignoradas pelos livros de história. Mas foi no século passado que essa luta conseguiu seus melhores resultados. As mulheres aproveitaram o contexto de forte crescimento econômico do pós-guerra, conhecido como Trinta Anos Gloriosos (1945-1975), para entrar de maneira maciça no mercado de trabalho. Desde 1960, o aumento da população economicamente ativa ocorreu quase exclusivamente em virtude da participação feminina e mesmo após a crise econômica iniciada em 1974, com as ondas de desemprego, essa participação feminina continuou crescendo.



No Brasil, apesar de a taxa de participação feminina na força de trabalho ter crescido de 34,8% em 1990 para 54,3% em 2019, esse número ainda é muito inferior à taxa de participação masculina. Para melhorar essa situação, a mulher também se fez presente em número maior do que o homem no ensino fundamental e na universidade e, em média, apresentou resultados melhores ou iguais. Durante muito tempo a educação feminina, quando existia, se limitava aos estudos literários e artísticos. Porém, hoje em dia, a mulher está cada vez mais se dedicando aos estudos científicos e tecnológicos (Mendes, 2016-2019).

Em 1960, graças à pílula e outros métodos de contracepção, pela primeira vez na história, a mulher conseguiu controlar sua maternidade. “Um filho se eu quiser e quando eu quiser”, proclamavam as feministas dos anos 1970. Essas palavras, hoje em dia, tornaram-se quase um consenso entre mulheres de quase todas as orientações políticas (Mendes, 2016-2019).

Com o passar dos anos, o Estado também contribuiu para esse movimento de emancipação do papel da mulher, com leis que instauraram uma condição mais igual entre ela e o homem. São muitos os exemplos: a substituição da noção de pai de família pela de “autoridade conjunta do pai e da mãe”, o divórcio por consentimento mútuo, leis sobre igualdade profissional, sobre a paridade na política, contra a violência doméstica e o assédio sexual, entre outros (Mendes, 2016-2019)

Porém, o que vemos hoje é uma busca reacionária de narrativas sobre o papel subalterno da mulher em relação ao poder do homem, agenciando o aumento da violência de gênero em todos os lugares ocupados por mulheres, como dados temos o Atlas da violência 2024 (Cerqueira, 2024), que nos deu a ver que o índice de violência contra mulheres no Brasil entre 2012 – 2022 (uma década) foi de 48.289 mulheres foram assassinadas no Brasil.

Segundo o Atlas da Violência 2024, alguns Estados da Federação tiveram redução dos índices de mortes de mulheres em 2022, porém os Estados de Roraima (52,9%), Mato Grosso (31,9%) e Paraná (20,6%) são os estados que tiveram aumento de homicídios contra mulheres com taxas acima de 3,5 em 100 mil habitantes. Os Estados que superaram os índices nacionais de homicídios de mulheres são Roraima (10,4), Rondônia (7,2) e Mato Grosso (6,2), incluindo-se na região que teve aumento significativo de feminicídio no Brasil.

As mulheres são mortas em suas próprias residências, caracterizando o feminicídio, ou seja, as mulheres em situação de violência doméstica têm grande chance de ser morta dentro de casa.

De acordo com os registros de óbitos, 34,5% dos homicídios de mulheres ocorreram em domicílios⁶, totalizando 1.313 vítimas em 2022. Esse percentual se



aproxima da proporção de feminicídios identificados pelas polícias brasileiras em relação ao total de homicídios femininos, que em 2022 chegou a 36,6% (FBSP, 2023b). Entre as mulheres, o domicílio representa o principal tipo de local de ocorrência do homicídio, enquanto entre os homens a maior parte dos casos ocorre na rua ou estrada. Isso demonstra a existência de diferentes dinâmicas de homicídios a depender do gênero da vítima, de forma que as mulheres estão mais sujeitas à violência letal dentro de casa do que nas ruas. Em 2002, entre os homens, somente 12,7% dos homicídios ocorreram nas residências (Cerqueira, 2024, p.40)

Em relação ao recorte raça/cor, dados do Atlas da Violência 2024 ainda apontam que mulheres negras são mais assassinadas do que mulheres não negras, o relatório aponta que:

Como apontado, em termos agregados no Brasil, em 2022, a chance de uma mulher negra ser assassinada era 1,7 vezes maior do que a de uma mulher não negra. No entanto, em algumas UFs esses dados são ainda mais críticos. Em todos os estados da Região Nordeste, a chance de uma mulher negra ser vítima de homicídio é pelo menos duas vezes maior do que a de uma mulher não negra. Em Alagoas, por exemplo, mulheres negras têm chances 7,1 vezes maiores de serem mortas violentamente em comparação com mulheres não negras. Diversos outros estados da região figuram entre aqueles com as maiores chances de uma mulher negra ser vítima de homicídio em relação a uma mulher não negra, como o Ceará (onde essa chance é 72,2% maior), Rio Grande do Norte (64%), Sergipe (62,9%) e Maranhão (61,5%) (Cerqueira, 2024, p.42).

Durante alguns anos, o conceito de violência contra a mulher era restringido somente para a integridade física, mas esse conceito mudou com o passar dos anos e foi acrescentado quaisquer formas de violência que possam causar sofrimento moral e psicológico.

Destacamos a tipificação das violências de gênero: Violência doméstica; Abuso e/ou Violência sexual; Assédio e importunação sexual; Violência no parto; Violência instituída em situações de estupro (namoros, casamentos, relações eventuais); Feminicídio, Misoginia; Violência psicológica;

Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha, são elas as: **física, psicológica, moral, sexual e patrimonial**, conforme definido no Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V. Gomes, Oliveira e Saffioti, (2001), afirmam que a violência física contra a mulher é tudo aquilo possa resultar em danos físicos, como, por exemplo, tapas, socos, chutes empurrão, surras estrangulamento, uso de arma de fogo ou branca; a característica da violência sexual é aquela caracterizada como uma relação forçada coagida por medo. A violência psicológica nas relações domésticas é caracterizada por cenas de humilhação, intimidação, ameaças, manipulação.



A violência patrimonial é caracterizada por controle de acesso a recursos econômicos, destruição ou dano a objetos, documentos ou bens pessoais da mulher, deixar de receber pensão alimentar, inviabilizar acesso a patrimônio ou bens adquiridos durante o casamento. A moral é caracterizada por injúria, difamação ou calúnia voltada a mulher. Disseminação de conteúdos íntimos na relação, xingamentos, difamação da mulher a partir de seu modo de vestir ou se expressar etc. Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. O princípio da dignidade humana é o princípio moral e jurídico primordial para definir os direitos fundamentais, afinal, é deste princípio que se desdobram todos os outros direitos (Reale, 1986).

A dignidade do ser humano exige o respeito pelos seus direitos e nesse pensamento o direito inviolável à vida. Devido a esse princípio, nenhuma pessoa pode ser discriminada, conforme a Constituição Federal de 1988. A constituição de 1988 é chamada de constituição cidadã, entre outros pontos elencados, destacamos o seu artigo quinto define que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza. E qualquer posicionamento contrário a qualquer conduta que coloque a vida humana em situação de discriminação ou precarização em sua humanidade e em risco, é dever do Estado dispor de todos os mecanismos possíveis para proteger toda forma de vida e assegurando a sua dignidade. Isso não envolve somente bens de ordem patrimonial ou integridade física, mas também a integridade moral, sentimental e psíquica (Gomes, 2007).

2.1 A Psicologia e os estudos de gêneros

Por muito tempo, a Psicologia se aliou as ciências que buscavam naturalizar todas as condutas humanas e patologizar todos os desvios, colaborando para a construção do atual cenário psicossocial das relações sociais, sexuais, eróticas e de gêneros. Não somente os gêneros e as sexualidades são ainda tidos como naturais ou anormais, como toda e qualquer diferença será discriminada e estigmatizada, e não problematizada e agenciada como possibilidade de existência-resistência.

Para que esse cenário se desfaça e outro possa se afirmar de forma inovadora e potente a toda diferença como possibilidade de vida plena, é preciso investir em produção de conhecimento, produção de saberes que se instituem como dispositivos de outros possíveis na atuação e nos saberes psicológicos. No Brasil destacamos as pesquisas de Nuernberg (2005), Narvaz (2009) e de Sposito (2015), que em suas teses de doutorado buscaram tratar da formação em Psicologia e as linhas de gêneros, sexualidades e prazeres nestas.



Adriano Nuernberg buscou responder a duas questões especificamente, são elas: “Qual a relação dos estudos de gênero com a Psicologia brasileira? Quais posicionamentos teórico-metodológicos caracterizam a produção acadêmica das protagonistas dos estudos de gênero no contexto científico da Psicologia brasileira?” (Nuernberg, 2005, p. 1).

Seu percurso na tese abarca desde o campo de estudos de gênero, passando pela história da Psicologia e da Psicologia no Brasil, assim como a entrada da temática de gênero em associações e encontros científicos da Psicologia no nosso país. O autor também se debruça na história das protagonistas/pesquisadoras dos estudos de gênero na Psicologia no Brasil e também trata dos aspectos institucionais dos estudos de gênero na Psicologia brasileira, tanto em nível de grupos e núcleos de pesquisa na pós-graduação, quanto sobre a temática de gênero nas graduações em Psicologia.

A tese acontece antes da efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais para as graduações em Psicologia (2004), e dá bastante ênfase às professoras/feministas engajadas no ensino de gêneros e sexualidades na formação em Psicologia, afirmando que seu “[...] objetivo é demonstrar que os estudos sobre mulher e gênero na Psicologia resultam de uma rede complexa de fatores subjetivos, sociais e culturais e tomam corpo a partir da lógica própria desse campo científico” (Nuernberg, 2005, p. 3).

O autor entrevistou dezesseis mulheres, professoras dos cursos de graduação e especialização em Psicologia, e que tinha nos estudos de gênero sua matriz de problematizações. Estas mulheres também estavam alocadas nos estados do sudeste e sul do país e advinham tanto de universidades públicas estaduais e federais, como de instituições de ensino superior privadas. Já Martha Narvaz (2009) tem como foco “investigar as possibilidades de enunciação, os lugares ocupados e as filiações dos discursos de gênero na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e, em particular, no Instituto de Psicologia desta Universidade” (Narvaz, 2009, p.14).

Foi um estudo regionalizado, eu diria mais, localizado e minucioso, pois estudou toda a base documental da graduação em Psicologia, desde currículo até estágios e extensões universitárias, assim como a produção nesta temática na iniciação científica e na pós-graduação, resultando na (in)visibilidade desses estudos na argamassa da formação ofertada naquela instituição de ensino. Narvaz (2009) afirma que:

No Instituto de Psicologia, os discursos de gênero também são periféricos, materializando-se em poucas disciplinas eletivas e em poucas Teses e Dissertações. Filiadas a diferentes discursos que fazem política na produção de



subjetividades (en)gendradas, as teorias e práticas *psi* regulam as possibilidades de gêneros, podendo estar a serviço de manter a ordem hierárquica (Narvaz, 2009, p.14).

Seu trajeto versou sobre estudos de gênero, história da Psicologia, Psicologia na universidade e a entrada dos estudos de gênero na formação em Psicologia. A metodologia trabalhou com a análise do discurso na vertente de Pêcheaux. Narvaz (2009) fez um árduo trabalho de analisar desde currículos da graduação, da licenciatura até os das pós-graduações do referido Instituto. Diferentemente do autor citado anteriormente, sua tese foi defendida na Psicologia.

Sandra Sposito (2015), fez um levantamento através do estado da arte, de teses e dissertações que tinham como tema principal as homossexualidades e as Psicologias. Foram destacados inicialmente 100 trabalhos defendidos como dissertação ou tese, entre os anos de 1999 a 2010.

Tal recorte temporal buscou enunciações referentes aos impactos e efeitos da implementação da resolução do Conselho Federal de Psicologia 01/99, que normatiza a atuação de profissionais da Psicologia referente à orientação sexual de clientes, pacientes e/ou usuários, e a não disseminação de práticas, conferências ou qualquer outra manifestação de estratégias nomeadas *psi* para a dita reversão, discriminação e patologização das sexualidades, ou como preferiram membros do legislativo brasileiro vinculado a bancada da bíblia, a resolução impede a promoção por parte de profissionais *psi* da *cura gay*.

Em seu percurso metodológico, Sposito (2015) discriminou para a análise, através da leitura na íntegra e mais aprofundada, amostras que tratavam exclusivamente do tema homossexualidades. Ao todo foram 65 trabalhos, sendo 50 dissertações e 15 teses. Segundo a referida autora:

As teses e dissertações que apresentaram como tema central a homossexualidade corresponderam a 65% da amostra (a amostra é composta por 100 itens, que é igual a 100%), ou seja, sua maioria. Em segundo lugar, o tema foi a transexualidade com 08 (oito) trabalhos, seguido dos terceiros temas mais frequentes, a travestilidade e a sexualidade, com 03 (três) ocorrências cada um. Os outros 16 (dezesesseis) temas encontrados oscilaram em uma ou duas ocorrências (Sposito, 2015, p. 95).

O referido estudo apresenta também, que há sim um crescente interesse dos Programas de Pós-graduação em Psicologia no Brasil, em trazer novas problematizações acerca da



temática em sexualidades, prazeres e gêneros, mas somos praticamente recém-nascidos nesse território, pois:

É somente a partir de 2002 que as teses relacionadas às palavras-chaves emergiram no âmbito da pós-graduação, sugerindo que, cerca de 04 anos antes, isto é, em 1998, algumas das primeiras teses sobre tais temáticas foram iniciadas e que, anteriormente a essa datam há uma lacuna na produção de teses relacionadas às áreas pesquisadas. Pode-se inferir que, no período de 1995 a 1997, não houve o início de doutoramento na pós-graduação em Psicologia no Brasil com vínculo às questões da homossexualidade (Sposito, 2015, p.89).

Porém, segundo a pesquisadora, alguns temas são totalmente ignorados como as bissexualidades e as travestilidades (um estudo de cada tema), ilustrando ainda o caráter binário dos processos de produção de conhecimento nas Psicologias.

2.2 Mulheres, violências e a construção de ferramentais para melhoria da Saúde Mental

Durante séculos, as mulheres foram consideradas propensas ao desenvolvimento de transtornos mentais devido a sua natureza considerada biologicamente determinada, sem possibilidades de intermediação da cultura ou mesmo influenciada por uma cultura que produzia de forma binarizada e hierarquizada as características distintas de uma personalidade dita feminina.

Em consequência disso, uma vasta gama de psicopatologias foi atribuída à natureza e biologia das mulheres, associando seus transtornos mentais às suas funções reprodutivas (Taft, 2003). A Organização Mundial da Saúde apontou que as mulheres têm maior propensão a desenvolver transtornos de ansiedade e depressão devido a situação de pobreza, opressão e as múltiplas violências que estão sujeitas quando em relações violentas, misóginas e machistas.

Existem ainda alguns estados emocionais que as situações de violência podem fomentar como: "tristeza, insegurança, sentimentos e pensamentos persecutórios, rebaixamento de autoestima, irritabilidade, labilidade, intolerância e agressividade passam a fazer parte do repertório emocional dos sujeitos envolvidos" (Oliveira, 2007, p. 47). Estes estados emocionais, quando não são devidamente acolhidos e redimensionados, podem contribuir para aumentar as dificuldades no enfrentamento legitimado à situação vivida.

No que diz respeito à saúde mental das mulheres, é crucial considerar tanto o aspecto legal quanto o psicológico no auxílio à recuperação. As vítimas de violência podem contar com leis específicas, como a Lei Maria da Penha no Brasil, que busca proteger as mulheres em situação de violência doméstica. Além dos órgãos governamentais e organizações não



governamentais, os quais oferecem um suporte jurídico e orientação sobre os direitos das vítimas, e atendimento especializado através do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

Os Centros de Referência de Atendimentos as mulheres vítimas de violência doméstica, são equipamentos de serviços previstos na Lei Maria da Penha, e tem como objetivo serem espaços para a ressignificação de sua posição feminina através de atendimento multiprofissional, incluindo as intervenções da Psicologia. Os Centros também ofertam assistência jurídica as mulheres, assim como cursos de capacitação e encaminhamentos a empregos, para que estas mulheres possam (re)começar uma vida plena distante do agressor e de territórios violentos.

Segundo a normativa da política nacional da Assistência Social, o Centro de Referência encontra-se no eixo da Assistência especializada, compondo um dos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência: “a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres que compõem os eixos estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres” (Secretaria da Mulher, 2011).

Segundo as normas técnicas, o CRAM possui também a função de ser articulador da rede de serviços ofertados pelo estado e município. De acordo com seu projeto de criação em 2003, o CRAM tem como objetivo: “oferecer ações de acolhimento, atendimento, acompanhamento psicológico, social e jurídico a cada caso em particular, buscando, nesta perspectiva o resgate da cidadania plena das mulheres usuárias dos serviços” (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, 2003).

Portanto é considerável que o acolhimento, atendimento e acompanhamento é tão importante quanto a denúncia, pois é a partir desse acolhimento e acompanhamento em que a vítima vai ser ajudada, e conseguirá um suporte para seguir em frente, tratar e superar seus traumas, e retomar outro fluxo de vida e de viver.

3 CONCLUSÃO

Considera-se que este estudo teve como objetivo informar o papel da Psicologia no apoio às mulheres vítimas de violência de gênero, e a interseção entre a Psicologia e a lei foi abordada, ressaltando a importância da legislação na proteção e na possibilidade de nova vida para as mulheres que sofrem com a violência doméstica.



Por meio das pesquisas realizadas, foi possível compreender sobre como a psicologia pode intervir mulheres vítimas de violência de gênero a buscar por seus direitos, a partir do conhecimento sobre a construção dos códigos de gêneros e a relação desses com a construção do machismo e conseqüentemente da produção de violências de gênero.

Termos consciência de como somos subjetivados e como alguns vetores de produção dos nossos modos de estar no mundo mantem mulheres em posição subalterna e passivas diante das práticas machistas e reducionistas de nossos espaços e de nossas possibilidades múltiplas de inscrição no mundo, nos possibilitará enquanto profissionais da Psicologia a posicionar quem é o agressor, abusador ou pessoa que violenta e quem está sob as amarras desse território violento.

Trabalhar o processo de culpabilização e de captura de mulheres em relação de abuso e violências de gênero, criando outras possibilidades de se inscrever no mundo, com mais autonomia emocional e econômica faz parte de nosso serviço junto as equipes multiprofissionais de atenção as mulheres em situação de violência. Estes encaminhamentos se fazem necessários quando estamos em outros campos de serviço, quando profissionais da Psicologia também acessam mulheres em situação de violência ou assédio.

Nesse sentido, a pesquisa buscou levar o conhecimento sobre as medidas que podem ser tomadas após a denúncia evidenciando os impactos a saúde mental das mulheres vítimas de violência de gênero e evidenciar as redes de apoio disponíveis de forma específica, assim como destacamos os canais de denúncia (Ligue 180). Buscamos problematizar os caminhos que a Psicologia pode assumir para ser protagonista no apontamento dos danos e os impactos que a violência contra a mulher pode causar em sua saúde mental e indicar caminhos legais que possam auxiliar essas mulheres vítimas de violência para a superação.

Portanto, o estudo buscou colaborar academicamente com profissionais que já estão no campo de atuação, com a finalidade de obter conhecimento e reflexão sobre a importância da Psicologia no restabelecimento da saúde mental das mulheres vítimas de violência de gênero, assim como sobre os caminhos dos direitos e diretrizes, de acolhimento e orientando a sociedade sobre a legislação vigente e os serviços de atenção a essas mulheres.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, L. B, DIMENSTEIN, M., & FERREIRA LEITE, J. (2014). Mujeres, violencia y atención en salud mental: cuestiones para (re)pensar la acogida cotidiana de los servicios. **Avances en Psicología Latinoamericana**, 32(2), 311–322. <https://doi.org/10.12804/apl32.2.2014.09>



BARRETO, D. J. A **(in)visibilidade dos prazeres, das sexualidades e dos gêneros e a parresia na formação queerizada em Psicologia**: narrativas de outras perspectivas e experiências docentes Tese de doutorado. Assis-SP, 2016.

BRASIL. **Lei 11340 de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências, 2006.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>

LEÃO, Y. D. ([s.d.]). JusBrasil. Recuperado 8 de junho de 2024, de <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-dignidade-da-pessoa-humana-em-face-da-violencia-contra-a-mulher/1346146153/amp>

LUNA, S. V. de. **Planejamento de Pesquisa**: Uma Introdução. São Paulo: EDUC, 2011.
MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M.. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas. 2017.

MELO, W. Nise da Silveira: Pioneiros da Psicologia Brasileira. **Conselho Federal de Psicologia e Imago**; Rio de Janeiro, 2001.

NARVAZ, M. G. **A (in)visibilidade do gênero na Psicologia acadêmica**: onde os discursos fazem (se) política. Tese de doutorado. Porto Alegre- RS, 2009.

NUERNBERG, A. H. **Gênero no contexto da produção científica brasileira em Psicologia**. Tese de doutorado. Florianópolis-SC, 2005.

SAFFIOTI, H. I. B. (1994). VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL ATUAL. *Estudos feministas*, 443–461. <http://www.jstor.org/stable/24327190>

SILVA MENDES, R. P. (2011, março 11). *O papel da mulher na sociedade*. <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-papel-mulher-na-sociedade.htm>

SPOSITO, S. E. **Homossexualidades na Psicologia**: da despatologização à luta por direitos. Tese de doutorado. Unesp/Assis, 2015.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL- STF. ([s.d.]). Jus.br. Recuperado 8 de junho de 2024, de https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoPublicacaoTematica/anexo/protecao_da_mulher.pdf



TEIXEIRA-FILHO, F. S. **Psicologia e Teoria Queer**: das identidades aos devires. Tese de Livre-docência. Assis, 2013.